



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 019/2020

Brasília (DF), 29 de janeiro de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretores(a)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

Informamos que, por questões de segurança, o acesso a todos os espaços do 39º CONGRESSO será condicionado ao **uso obrigatório de crachá**, que será entregue durante o credenciamento para delegado(a)s, observador(a)s, convidado(a)s, assessoria jurídica e imprensa, não sendo permitida a circulação de pessoas sem a devida identificação.

Indicamos que as delegações sejam orientadas de que no caso de perda ou dano do crachá, o mesmo não será substituído, **salvo por autorização expressa da Plenária**.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Profª. Eblin Farage
Secretária-Geral